**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

(Autoria: Comissão Geral de Pareceres)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”**

A Comissão Geral de Pareceres da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 31 e parágrafos, da Constituição Federal e pelo artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o teor do Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade, oferta ainda a exposição e motivos que deverá ser considerada pelos nobres colegas vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Boa Vista do Sul (RS), 26 de julho de 2022.

Ediane Brambilla Tressoldi Vital Bassano Radavelli Morgana Zarpelon

Relatora Revisor Presidente da Comissão

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

(Autoria: Comissão Geral de Pareceres)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço SABER que a Câmara APROVOU e eu PROULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2019, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 21.130, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 001036-02.00/19-0.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## *Ivania Morelatto Salvi*

## *Primeira Secretária*

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Senhora Presidente:

Senhoras e Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 44, inciso V.l. da Lei Orgânica do Município e artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Aloísio Rissi e do Sr. Vice-Prefeito Irineu Possamai, referente ao exercício de 2019.

Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprovou as contas dos administradores.

Para fins de análise dos demais colegas Vereadores, o Processo de Contas, em sua íntegra, está disponível junto à Secretaria da Casa Legislativa.

Pelo exposto, requeremos que após as devidas considerações, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Ediane Brambilla Tressoldi Vital Bassano Radavelli Morgana Zarpelon

Relatora Revisor Presidente da Comissão